



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **173096**

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50120001	81101	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	Nacional	10.000.000
50120002	30101	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	Nacional	100.000.000
50120003	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	Nacional	1.000.000.000
50120004	30101	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	Nacional	500.000.000
50120005	30911	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional	Nacional	26.000.000
50120006	30101	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional	Nacional	626.250

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	: 6	1.636.626.250
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	: 0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	: 0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	: 0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	: 0	0
TOTAL :	6	

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DELIBERATIVA
REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Plenário 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Paulo Azi - Presidente; Felipe Francischini e Claudio Cajado - Vice-Presidentes; Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cezinha de Madureira, Coronel Assis, Covatti Filho, Daiana Santos, Daniel Freitas, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Gisela Simona, Helder Salomão, José Rocha, Juarez Costa, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral e Zé Trovão - Titulares; Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Chris Tonietto, Cleber Verde, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Diego Garcia, Domingos Sávio, Erika Hilton, Fausto Pinato, Fred Costa, Hildo Rocha, Hugo Leal, Icaro de Valmir, José Medeiros, Julio Cesar Ribeiro, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Luiz Gastão, Marangoni, Nilto Tatto, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Brito, Reginaldo Lopes, Rosangela Moro, Sargento Portugal, Silvia Cristina, Tabata Amaral e Toninho Wandscheer - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Eriberto Medeiros, Jack Rocha e Leonardo Monteiro, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Aguinaldo Ribeiro, Alex Manente, Capitão Alberto Neto, Defensor Stélio Dener, Delegado Éder Mauro, Domingos Neto, Dr. Jaziel, Eunício Oliveira, Félix Mendonça Júnior, Fernando Rodolfo, Hercílio Coelho Diniz, José Guimarães, Marreca Filho, Olival Marques, Orlando Silva, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Pedro Campos, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior e Sidney Leite.

ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da quinquagésima nona reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco. Em votação, a Ata foi aprovada.

EXPEDIENTE: A-Escusas recebida via Infoleg- Comunicação Legislativa na data de 22/10/2025: **1-**Deputada Fernanda Melchionna – Solicitação de escusa na Reunião Deliberativa Extraordinária Semipresencial ocorrida no dia 24/09/2025 às 14:30 horas. Justifica ausência. **2-**Deputada Fernanda Melchionna – Solicitação de escusa na Reunião Deliberativa Extraordinária Semipresencial ocorrida no dia 21/10/2025 às 14:30 horas. Justifica ausência. **3-**Deputada Lídice da Mata- Solicitação de Escusa na Audiência Pública Extraordinária semipresencial ocorrida no dia 02/10/2025 às 09:00 horas. Justifica ausência. **4-**Deputada Lídice da Mata- Solicitação de Escusa na Reunião Deliberativa Extraordinária semipresencial ocorrida no dia 21/10/2025 às 14:30 horas. Justifica ausência. **B-**Expediente recebido na data de 03/11/2025:**5-**Ofício nº 383/2025, de autoria da Câmara Municipal de Esteio, recebido por correio eletrônico, encaminhando cópia de Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025. **6-**Ofício nº 79/2025, de autoria da Câmara Municipal de Caxias do Sul, recebido por correio eletrônico, encaminhando Moção de Repúdio nº 28/2025 ao Decreto nº 12.686/2025 que institui a nova



Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI). **7**-Ofício nº 496/2025, de autoria da Câmara Municipal de Montenegro, recebido por correio eletrônico, encaminhando Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático. **8**-Nota do Sistema Confea/Crea/Mútua – Entidades Precursoras do Nordeste, recebida em mãos pelo serviço de protocolo da CCJC, solicitando apoio para o aprimoramento do PL nº 1024/2020, fazendo contemplar na redação do Artigo 36 várias sugestões. **C**- Matérias distribuídas aos Relatores na data de 21/10/2025: **9**-Ao Deputado Coronel Assis PL 1451/2023. **10**-Ao Deputado Lafayette de Andrade PEC 42/2024. Matérias distribuídas aos Relatores na data de 28/10/2025: **11**-Ao Deputado Marangoni PDL 554/2025. Matérias distribuídas aos Relatores na data de 29/10/2025:**12**-Ao Deputado Diego Garcia PL 2474/2011; PL 3075/2011; PL 2900/2015;PL 10021/2018;PL 10959/2018; PL 426/2019;PL 3025/2019; PL 3565/2020; PL 585/2021; PL 667/2021;PL 3295/2021; PL 75/2022; PL 1274/2022; PL 3342/2024; PL 539/2025. Matérias distribuídas aos Relatores na data de 30/10/2025: **13**-Ao Deputado Afonso Motta PDL 838/2025. **14**-Ao Deputado Danilo Forte - Sugestão de Emenda ao Orçamento- Comissões nº 1/2025. Matérias distribuídas aos Relatores na data de 03/11/2025: **15**-Ao Deputado Alex Manente PL 2823/2023; PL 1134/2025.**16**-Ao Deputado Cabo Gilberto Silva PL 4808/2016. **17**-Ao Deputado Capitão Alberto Neto PL 2657/2021. **18**-Ao Deputado Carlos Jordy PL 4582/2021. **19**-À Deputada Chris Tonietto PL 684/2023; PL 3117/2025. **20**-Ao Deputado Daniel Freitas PL 2483/2023. **21**-Ao Deputado Danilo Forte PL 2531/2021. **22**-Ao Deputado Diego Garcia PL 2199/2022. **23**-Ao Deputado Dilceu Sperafico PL 2298/2024. **24**-Ao Deputado Dr. Victor Linhalis PL 3008/2019; PL 3862/2021; PL 61/2023; PL 91/2023; PL 151/2023; PL 3052/2023. **25**-À Deputada Enfermeira Ana Paula PL 3105/2021. **26**-Ao Deputado Helder Salomão PL 3957/2023. **27**-Ao Deputado José Medeiros PEC 331/2017. **28**-À Deputada Julia Zanatta PL 3562/2025. **29**-Ao Deputado Julio Cesar Ribeiro PR 25/2024; PR 27/2024. **30**-Ao Deputado Lafayette de Andrade PL 3050/2020; PL 706/2025. **31**-À Deputada Laura Carneiro PL 2659/2024; PL 4928/2023;PL 2451/2025. **32**-À Deputada Lídice da Mata PL 4595/204;PL 2762/2025. **33**-À Deputada Maria do RosárioPL 3956/2023. **34**-À Deputada Marussa Boldrin PL 724/2003;PL 3650/2021. **35**-Ao Deputado Patrus Ananias PL 1384/2011; PL 3351/2023. **36**-Ao Deputado Pompeo de Mattos PL 3732/2021. **37**-Ao Deputado Pr. Marco Feliciano PL 2335/2025. **38**-À Deputada Renilce Nicodemos PL 2186/2023. **39**-Ao Deputado Roberto Duarte PL 2456/2019. **40**-Ao Deputado Sargento Portugal PL 2088/2015; PL 6462/2016; PL 9595/2018; PL 20147/2019;PL 317/2022. **41**-Ao Deputado Toninho Wandscheer PL 2982/2022. **42**-Ao Deputado Zé Haroldo Cathedral PL 4788/2019. **Matérias distribuídas aos Relatores na data de 04/11/2025:** **43**-À Deputada Laura Carneiro PL 2584/2025. **ORDEM DO DIA: A- I- VOTAÇÕES EM BLOCO:** Mantendo o acordo firmado com os membros da Comissão, a apreciação de alguns itens da pauta foi realizada em bloco. **BLOCO I:** Projetos de Decreto Legislativo de Concessão ou Renovação de Serviços de Radiodifusão, itens 8 a I3: **8** - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 509/2023 - da Comissão de Comunicação - (TVR 88/2022) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Salobro FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Canarana, Estado da Bahia. " RELATOR: Deputado NETO CARLETTTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. **9** - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 564/2024 - da Comissão de Comunicação - (TVR 233/2024) - que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro". RELATOR: Deputado HUGO

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



LEAL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 426/2025 - da Comissão de Comunicação - (TVR 602/2024) - que "aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uruaçu, Estado de Goiás". RELATORA: Deputada MARUSSA BOLDRIN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 499/2025 - da Comissão de Comunicação - (TVR 201/2025) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Canasvieiras - ACC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 554/2025 - da Comissão de Comunicação - (TVR 835/2024) - que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora de Macapá para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá". RELATOR: Deputado MARANGONI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 673/2025 - da Comissão de Comunicação - (TVR 528/2025) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Terra Santa FM de Santa Terezinha – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco". RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER

-B- EMENDAS AO ORÇAMENTO:

1 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 1/2025 - da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - "sugestões de emendas apresentadas ao PLOA 2026 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania". O Presidente submeteu à votação o item 1 da pauta, SOR 1/2025 CCJC, referente à discussão e votação das emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 – PLOA 2026. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Hildo Rocha, que procedeu à leitura do relatório elaborado pelo relator, Deputado Danilo Forte. Não houve discussão. SOR FOI APROVADA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DO RELATOR. O relatório concluiu pela aprovação de seis emendas ao PLOA 2026: **EMENDA 1 (APROPRIAÇÃO)**, Solicitante deputado Ricardo Ayres, que indicou a "Ação - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – Nacional" (UO:81101; AÇÃO:21G0; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR:10.000.000); **EMENDA 2 (APROPRIAÇÃO)**, Solicitante deputado Carlos Jody, que indicou a "Ação - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional" (UO: 30101; AÇÃO: 21EO; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 100.000.000); **EMENDA 3 (APROPRIAÇÃO)**, Solicitantes deputados Caroline de Toni , Dr. Victor Linhalis, Hildo Rocha, Felix Mendonça Junior, Capitão Augusto e Sidney leite, que indicaram a "Ação - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional" (UO: 30101; AÇÃO: 21BM; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 1.000.000.000); **EMENDA 4 (APROPRIAÇÃO)**, Solicitante deputada Soraya Santos, que indicou a "Ação - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres – Nacional" (UO: 30101; AÇÃO: 2F07; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 500.000.000); **EMENDA 5 (APROPRIAÇÃO)**, Solicitante deputado Pedro Campos, que indicou a "Ação - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE – Nacional" (UO: 30911; AÇÃO: 00V0; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 26.000.000); **EMENDA 6 (APROPRIAÇÃO)**, Solicitante deputada Tabata Amaral que indicou a "Ação - Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital – Nacional"

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



(UO: 30101; AÇÃO: 21HU; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 626.250). C - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: **PRIORIDADE 2** - PROJETO DE LEI Nº 5.974/2023 - da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 35/2023) - que "dispõe sobre a permissão de reprodução adaptada de obras para pessoas com deficiência intelectual. " RELATOR: Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Subemendas da Comissão de Cultura. Lido o Parecer do Relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral, pelo Deputado Patrus Ananias, em 21/10/2025. Vista ao Deputado Patrus Ananias, em 21/10/2025. APROVADO O PARECER. 3 - PROJETO DE LEI Nº 3.385/2021 - do Senado Federal - Alessandro Vieira - que "institui a Política Educacional Emergencial (PEDE) para acolhimento, permanência nas escolas e aprendizagem dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das redes públicas de educação básica. " (Apensados: PL 597/2022, PL 3520/2021 e PL 4458/2021) RELATORA: Deputada TABATA AMARAL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 3.520/2021 e 597/2022, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemenda; e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 4.458/2021, apensado. NÃO DELIBERADO. 4 - PROJETO DE LEI Nº 3.946/2021 - do Senado Federal - Mailza Gomes - que "dispõe sobre o exercício da profissão de doula. " (Apensado: PL 8363/2017) RELATORA: Deputada BIA KICIS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Saúde; e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 8363/2017, apensado. APROVADO O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 5 - PROJETO DE LEI Nº 4.416/2019 - do Sr. Ossebio Silva - que "acrescenta o § 2º ao art. 22 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para obrigar a organização da sociedade civil que desenvolve trabalhos destinados ao segmento social e possua mais de cinco atividades ou projetos, a destinar um destes para o público idoso". RELATOR: Deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com subemenda. LIDO O PARECER PELO RELATOR, DEPUTADO JULIO CESAR RIBEIRO. APRESENTAÇÃO DA CVO N. 1 CCJC (COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO), PELO DEPUTADO JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLIC/DF). PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO, DEP. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLIC-DF), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA DESTE, COM EMENDA, E DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM SUBEMENDA. APROVADO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO. 6 - PROJETO DE LEI Nº 1.783/2024 - do Sr. Benes Leocádio - que "tipifica o crime de simulação de participação de pessoa idosa ou pessoa com deficiência em cena de violência. " EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 RELATOR: Deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 1783/2024, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com subemenda. NÃO DELIBERADO. 7 - PROJETO DE LEI Nº 3.835/2024 - do Sr. Sargento Portugal - que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 10.826, de 22 dezembro de 2003, para tipificar condutas envolvendo o emprego de veículo aéreo não tripulado no contexto de atividades criminosas". RELATOR: Deputado CARLOS JORDY. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda. APROVADO O PARECER. C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRAZO CONSTITUCIONAL. 14 - PROJETO DE LEI Nº 3.102/2022 - do Poder Executivo - que "altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



das Fundações Federais". RELATORA: Deputada DAIANA SANTOS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. NÃO DELIBERADO. 15 - PROJETO DE LEI Nº 605/2024 - do Sr. David Soares - que "institui a Campanha Dezembro Verde de Combate ao abandono de animais e Conscientização sobre Adoção Animal Responsável, e dá outras providências" (Apensados: PL 6404/2019 e PL 3573/2024) RELATORA: Deputada ROSANGELA MORO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 6404/2019 e 3573/2024, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. APROVADO O PARECER. 16 - PROJETO DE LEI Nº 8.324/2014 - do Senado Federal - Angela Portela - (PLS 247/2012) - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir medida destinada à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes". RELATORA: Deputada FERNANDA PESSOA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda de redação. APROVADO O PARECER. 17 - PROJETO DE LEI Nº 5.055/2016 - do Senado Federal - Romário - (PLS 45/2015) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre educação inclusiva e sobre a notificação compulsória de dúvidas referentes à violação de direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência". RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda nº 2 da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Substitutivo da Comissão de Educação; e pela constitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa das Emendas nºs 1, 3 e 4 da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Lido o Parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini, pelo Deputado Patrus Ananias, em 02/09/2025. Retirado de pauta, de ofício, em razão da ausência do Relator, em 02/09/2025, 09/09/2025, 15/10/2025 e 21/10/2025. APROVADO O PARECER. 18 - PROJETO DE LEI Nº 4.107/2019 - do Senado Federal - Angelo Coronel - que "altera a Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018 (Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade), para promover a ampliação do mercado do cacau e o fomento da produtividade e da produção sustentável do cacaueiro no Brasil". (Apensados: PL 3469/2021 (Apensados: PL 3471/2021 e PL 2209/2023) e PL 3470/2021) RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 3469/2021, com emenda, do Projeto de Lei nº 3470/2021, do Projeto de Lei nº 3471/2021, e do Projeto de Lei nº 2209/2023, apensados. Retirado de pauta, de ofício, em razão da ausência do Relator, em 09/10/2025. LIDO O PARECER PELO RELATOR, DEPUTADO PAULO MAGALHÃES. APROVADO O PARECER. Na oportunidade usou da palavra para Comunicação de Liderança, o Deputado Danilo Forte pela Liderança do Bloco União, com delegação escrita. 19 - PROJETO DE LEI Nº 1.456/2022 - do Senado Federal - Nelsinho Trad - que "institui o Dia Nacional do Sociólogo". RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 20 - PROJETO DE LEI Nº 2.490/2022 - do Senado Federal - Rodrigo Pacheco - que "altera o Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, para dispor sobre a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do Imposto sobre a Renda na fonte incidente sobre os juros remetidos para o exterior devidos em razão da compra de bens a prazo". RELATOR: Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 21 - PROJETO DE LEI Nº 5.881/2023 - do Senado Federal - Damares Alves - que "altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para determinar a publicação periódica de relatórios do Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres. " RELATORA:

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 22 - PROJETO DE LEI Nº 2.988/2021 - do Sr. Bibo Nunes - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para autorizar o aproveitamento de estudos e convalidação de títulos de cursos livres de Teologia, na forma do regulamento, para obtenção de título de Bacharel em Teologia". RELATORA: Deputada CORONEL FERNANDA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação. Lido o Parecer pela Relatora, em 14/05/2024. Discutiram a Matéria: Dep. Helder Salomão (PT-ES), Dep. Pedro Campos (PSB-PE) e Dep. Bacelar (PV-BA), em 14/05/2024. Encerrada a Discussão, em 14/05/2024. Vista ao Deputado Bacelar, em 14/05/2024. Retirado de pauta, por acordo, em 05/06/2024. NÃO DELIBERADO. 23 - PROJETO DE LEI Nº 831/2019 - do Sr. José Medeiros - que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências", para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão". RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas. Lido o Parecer pelo Relator, Deputado Toninho Wandscheer, em 08/10/2025. Discutiu a Matéria a Dep. Fernanda Melchionna (PSOL-RS), em 14/10/2025. Vista ao Deputado Renildo Calheiros, em 14/10/2025. Assegurada a continuação da Discussão para os Deputados Pompeo de Mattos e Erika Kokay, em 14/10/2025. NÃO DELIBERADO. 24 - PROJETO DE LEI Nº 1.264/2011 - do Sr. Cleber Verde - que "dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele junto aos pescadores em todo o território nacional". RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, e da Subemenda da Comissão de Finanças e Tributação. APROVADO O PARECER. 25 - PROJETO DE LEI Nº 655/2015 - do Sr. Luiz Nishimori - que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para inserir o turismo como direito fundamental do idoso e o dever do Poder Público em estimular o desenvolvimento de mercado turístico nacional para este segmento". (Apensado: PL 682/2015) RELATORA: Deputada FERNANDA PESSOA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 682/2015, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. APROVADO O PARECER. 26 - PROJETO DE LEI Nº 1.737/2015 - da Sra. Renata Abreu - que "autoriza o aproveitamento dos incentivos fiscais da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), pelas empresas optantes pelo lucro presumido na apuração do imposto de renda". RELATOR: Deputado DR. VICTOR LINHALIS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação. Retirado de pauta, por acordo, a pedido do Relator, em 21/10/2025. Retirado de pauta, de ofício, em razão da ausência do Relator, em 22/10/2025. NÃO DELIBERADO. 27 - PROJETO DE LEI Nº 2.973/2015 - do Sr. Rômulo Gouveia - que "acrescenta inciso ao art. 23 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para conferir ao juiz poderes para determinar a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, em escolas próximas do novo domicílio, em caso de necessidade de afastamento do lar". (Apensados: PL 3370/2015 e PL 4620/2016) RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 3.370/2015 e 4.620/2016, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



de Seguridade Social e Família, com subemenda substitutiva; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Educação. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro, pelo Deputado Helder Salomão, em 15/10/2025. Vista à Deputada Fernanda Melchionna, em 15/10/2025. APROVADO O PARECER. 28 - PROJETO DE LEI Nº 9.853/2018 - do Sr. Sergio Souza - que "denomina "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR 163 entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná". RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 29 - PROJETO DE LEI Nº 10.301/2018 - do Sr. Ivan Valente - que "altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para fortalecer o papel dos estudantes e da sociedade na fiscalização da merenda escolar". RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata, pela Deputada Fernanda Melchionna, em 15/10/2025. Vista ao Deputado Helder Salomão, em 15/10/2025. APROVADO O PARECER. 30 - PROJETO DE LEI Nº 135/2019 - da Sra. Renata Abreu - que "altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, com o objetivo de ampliar os mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis". (Apensado: PL 4148/2020) RELATOR: Deputado DR. VICTOR LINHALIS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 4.148/2020, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda substitutiva. APROVADO O PARECER. 31 - PROJETO DE LEI Nº 1.079/2019 - do Sr. Celso Sabino - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que os serviços de saúde onde o parto for realizado ofereçam aos pais ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para prevenção de morte súbita e para primeiros socorros de casos de engasgamento ou aspiração de corpo estranho". (Apensados: PL 4605/2019, PL 2145/2021, PL 3387/2021 e PL 3924/2021) RELATORA: Deputada FERNANDA PESSOA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 2.145/2021, 3.387/2021, com substitutivo, e 3.924/2021, com substitutivo, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 4.605/2019, apensado. APROVADO O PARECER. 32 - PROJETO DE LEI Nº 3.570/2019 - do Sr. Helio Lopes - que "dispõe sobre o exercício da atividade de mergulhador profissional". (Apensado: PL 1655/2021) RELATOR: Deputado MARCELO CRIVELLA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 1655/2021, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho. LIDO O PARECER PELO RELATOR, DEPUTADO MARCELO CRIVELLA. APROVADO O PARECER. 33 - PROJETO DE LEI Nº 4.417/2019 - do Sr. Domingos Sávio - que "modifica redação do art. 3º da Lei 13.862, de 30 de julho de 2019, que Dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". RELATOR: Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. Retirado de pauta, de ofício, em razão da ausência do Relator, em 09/10/2025. APROVADO O PARECER. 34 - PROJETO DE LEI Nº 4.923/2019 - do Sr. Marcos Pereira - que "altera a Lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a prestação de serviços do trabalhador à administração pública ou às entidades sem fins lucrativos durante a percepção do benefício do seguro-desemprego". RELATOR: Deputado RICARDO AYRES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família e do Substitutivo da Comissão de Trabalho. APROVADO O PARECER. 35 - PROJETO DE LEI Nº 625/2020 - do Sr. Gilberto Abramo - que "altera a Lei nº

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Paulo Azi.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b>

10.169, de 29 de dezembro de 2000, que "Regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro"". RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER. PARECER: Parecer às Emendas Apresentadas ao Substitutivo do Relator, Dep. Toninho Wandscheer (PP-PR), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda apresentada ao substitutivo nesta Comissão, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda nº 1/2024 apresentada nesta Comissão. NÃO DELIBERADO. 36 - PROJETO DE LEI Nº 2.690/2020 - da Sra. Erika Kokay e outros - que "dispõe sobre condições mínimas para a oferta e manutenção de serviço de acolhimento de mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar em casas-abrigos, de que trata o inciso II do art. 35 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha". (Apensado: PL 2900/2020) RELATORA: Deputada ERIKA HILTON. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 2900/2020, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e da Subemenda da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família. Retirado de pauta, de ofício, em razão da ausência da Relatora, em 21/10/2025 e 22/10/2025. NÃO DELIBERADO. 37 - PROJETO DE LEI Nº 184/2021 - do Sr. Juninho do Pneu - que "regulamenta o prazo máximo de 15 dias para o INSS concluir o primeiro pagamento da concessão dos benefícios nos processos de pensão por morte". RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo. Retirado de pauta, de ofício, em razão da ausência do Relator, em 21/10/2025. NÃO DELIBERADO. 38 - PROJETO DE LEI Nº 1.257/2021 - da Sra. Paula Belmonte - que "altera a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar o acesso a tecnologias para preservação da saúde mental e cognitiva". RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro, pelo Deputado Helder Salomão, em 15/10/2025. Vista à Deputada Fernanda Melchionna, em 15/10/2025. APROVADO O PARECER. 39 - PROJETO DE LEI Nº 1.878/2021 - do Sr. Danilo Forte - que "denomina "Ferrovia Transnordestina - Padre Ibiapina" o trecho da ferrovia EF-116 situado no Estado do Ceará". RELATORA: Deputada FERNANDA PESSOA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes. APROVADO O PARECER. 40 - PROJETO DE LEI Nº 1.995/2021 - do Sr. Leonardo Monteiro - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Vale do Rio Doce - UFVRD - no Estado de Minas Gerais" RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Lido o Parecer pelo Relator, Deputado Helder Salomão, em 15/10/2025. Vista à Deputada Bia Kicis, em 15/10/2025. NÃO DELIBERADO. 41 - PROJETO DE LEI Nº 2.933/2021 - do Sr. Luizão Goulart - que "altera a Lei nº 6.630, de 23 de setembro de 1976, para tratar da exigência da certificação de boas práticas de fabricação de correlatos classificados como de médio e alto riscos sanitários". RELATORA: Deputada BIA KICIS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na forma do Substitutivo da Comissão de Saúde. Retirado de pauta, de ofício, a pedido da Relatora, em 21/05/2025. APROVADO O PARECER. 42 - PROJETO DE LEI Nº 1.028/2022 - do Sr. Osmar Terra - que "cria a Rota Turística do Vale da Felicidade, no Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MAURICIO MARCON. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 43 - PROJETO DE LEI Nº 1.266/2022 - do Sr. Ossesio Silva - que "altera a lei 11.977 de 7 de julho de 2009, para priorizar solução sustentável e técnicas para criação de novas habitações de palafitas". RELATOR: Deputado JULIO CESAR RIBEIRO. PARECER: pela constitucionalidade,

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Paulo Azi.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b>

juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e das Subemendas da Comissão de Desenvolvimento Urbano. NÃO DELIBERADO. 44 - PROJETO DE LEI Nº 2.362/2022 - do Sr. Bilac Pinto - que "confere ao Município de Piranguinho, localizado no Estado de Minas Gerais, o título de "Capital Nacional do Pé de Moleque"". RELATOR: Deputado CORONEL ASSIS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 45 - PROJETO DE LEI Nº 841/2023 - do Sr. José Medeiros - que "inscreve o nome de Roberto Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria". RELATORA: Deputada CAROLINE DE TONI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 46 - PROJETO DE LEI Nº 4.033/2023 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "confere o título de Capital Nacional do Mármore ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo". RELATOR: Deputado DR. VICTOR LINHALIS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 47 - PROJETO DE LEI Nº 4.721/2023 - do Sr. Emidinho Madeira - que "altera a redação da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que "estatui normas reguladoras do trabalho rural" para dispor sobre a "troca de dias"". RELATORA: Deputada CAROLINE DE TONI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. NÃO DELIBERADO. 48 - PROJETO DE LEI Nº 4.941/2023 - do Sr. Merlong Solano - que "altera a Lei nº 13.733 de 16 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa", para prever a realização de mutirões de exames para prevenção, detecção e controle do câncer de mama entre as atividades a serem desenvolvidas durante a Campanha". RELATORA: Deputada ANA PAULA LIMA. PARECER: Dep. Ana Paula Lima (PT-SC). Retirado de pauta, por acordo, a pedido da Relatora, em 22/10/2025. RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DA RELATORA. 49 - PROJETO DE LEI Nº 5.014/2023 - da Sra. Priscila Costa - que "institui o Dia do Ventre Protegido e dá outras providências. " RELATORA: Deputada CHRIS TONETTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. NÃO DELIBERADO. 50 - PROJETO DE LEI Nº 5.102/2023 - do Sr. Patrus Ananias - que "dispõe sobre a transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais e Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro, e dá outras providências. " RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das Emendas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Educação e das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Comissão de Finanças e Tributação. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro, pelo Deputado Helder Salomão, em 15/10/2025. Vista à Deputada Fernanda Melchionna, em 15/10/2025. APROVADO O PARECER. 51 - PROJETO DE LEI Nº 5.808/2023 - da Sra. Flávia Morais - que "reconhece a música caipira e sertaneja como manifestação da cultura nacional - Lei Marília Mendonça. " RELATORA: Deputada GISELA SIMONA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 52 - PROJETO DE LEI Nº 5.906/2023 - do Sr. Jonas Donizette - que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para ali enunciar que, comprovada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o resarcimento a ser pago à vítima deverá sair exclusivamente da meação do cônjuge ou companheiro agressor. " RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. APROVADO O PARECER. 53 - PROJETO DE LEI Nº 96/2024 - do Sr. Idilvan Alencar - que "dá nova redação ao inciso II do caput do art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, detalhando atividades a serem consideradas no aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais do magistério público da educação básica. " RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas 1 e 2 da Comissão de Educação. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata, pelo Deputado

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Paulo Azi.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b>

Hélder Salomão, em 15/10/2025. Vista à Deputada Fernanda Melchionna, em 15/10/2025. APROVADO O PARECER. 54 – PROJETO DE LEI Nº 902/2024 - do Sr. Nicoletti - que "institui o Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal e o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal. " RELATOR: Deputado CLEBER VERDE. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. APROVADO O PARECER. 55 - PROJETO DE LEI Nº 1.036/2024 - da Sra. Flávia Morais - que "institui o Dia Nacional da Carreiro de Boi. " RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na forma do Substitutivo da Comissão de Cultura. APROVADO O PARECER. 56 - PROJETO DE LEI Nº 2.180/2024 - da Sra. Silvia Cristina - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de o assento do nascimento conter a informação sobre o fato de a criança ser prematura. " (Apensado: PL 2856/2024) RELATORA: Deputada MARIA ARRAES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.856/2024, apensado. RETIRADO DE PAUTA, POR ACORDO, A PEDIDO DA RELATORA. 57 - PROJETO DE LEI Nº 2.558/2024 - do Sr. Acácio Favacho - que "acrescenta o inciso XIII no art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir ao empregado ausentar-se de seu posto de trabalho, sem prejuízo de seu salário, para o acompanhamento de cônjuge ou companheiro (a), quando do diagnóstico e na fase do tratamento do câncer, nos dias de sessões de quimioterapia e radioterapia, devidamente comprovado". RELATOR: Deputado RAFAEL BRITO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho. APROVADO O PARECER. 58 - PROJETO DE LEI Nº 3.367/2024 - do Sr. Marangoni - que "altera-se a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para incluir a caução locatícia averbada na matrícula do imóvel no rol dos direitos reais. " RELATORA: Deputada FERNANDA PESSOA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. APROVADO O PARECER. 59 - PROJETO DE LEI Nº 958/2025 - do Sr. Castro Neto - que "cria a Rota Turística da Serra da Capivara, no Sudeste do Estado do Piauí". RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Turismo. APROVADO O PARECER. 60 - PROJETO DE LEI Nº 1.376/2025 - da Sra. Delegada Katarina - que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Tourette". RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. APROVADO O PARECER. 61 - PROJETO DE LEI Nº 1.783/2025 - da Sra. Maria do Rosário - que "acrescenta artigo à Lei nº 14.113, de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para dispor sobre a elaboração, pelo gestor local dos recursos desse Fundo, de relatório quadrimestral sobre sua execução, a ser apresentado ao Conselho de Acompanhamento e de Controle Social e ao Poder Legislativo do respectivo ente federado". RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemenda substitutiva. NÃO DELIBERADO. Para atender ao disposto no art. 44, I, da Resolução CN n. 1/2006, a Ata da reunião foi submetida a apreciação, cuja leitura foi dispensada. Em votação, a ata foi aprovada. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Reunião às onze horas e cinquenta e nove minutos, antes o Presidente convocou a próxima Reunião Deliberativa Extraordinária para terça-feira, dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos para apreciação da pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Thais Leal Osorio, secretária-executiva substituta, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Paulo Azi, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Paulo Azi.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b>

71b7363f-4930-48b1-977e-dbd87db8fb9b



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, sob a coordenação do Deputado Paulo Azi, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados Felipe Francischini e Claudio Cajado - Vice-Presidentes; Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cezinha de Madureira, Coronel Assis, Covatti Filho, Daiana Santos, Daniel Freitas, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Gisela Simona, Helder Salomão, José Rocha, Juarez Costa, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral e Zé Trovão - Titulares; Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Chris Tonietto, Cleber Verde, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Diego Garcia, Domingos Sávio, Erika Hilton, Fausto Pinato, Fred Costa, Hildo Rocha, Hugo Leal, Icaro de Valmir, José Medeiros, Julio Cesar Ribeiro, Lafayette de Andrade, Laura Carneiro, Luiz Gastão, Marangoni, Nilto Tatto, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Brito, Reginaldo Lopes, Rosangela Moro, Sargento Portugal, Silvia Cristina, Tabata Amaral e Toninho Wandscheer - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Eriberto Medeiros, Jack Rocha e Leonardo Monteiro, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Aguinaldo Ribeiro, Alex Manente, Capitão Alberto Neto, Defensor Stélio Dener, Delegado Éder Mauro, Domingos Neto, Dr. Jaziel, Eunício Oliveira, Félix Mendonça Júnior, Fernando Rodolfo, Hercílio Coelho Diniz, José Guimarães, Marreca Filho, Olival Marques, Orlando Silva, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Pedro Campos, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior e Sidney Leite.. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Paulo Azi
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50120001	4459	Ricardo Ayres	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	10.000.000
50120002	3930	Carlos Jordy	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	100.000.000
50120003	3064	Capitão Augusto	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.000.000.000
50120003	3932	Caroline de Toni	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.000.000.000
50120003	4362	Dr. Victor Linhalis	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.000.000.000
50120003	2742	Félix Mendonça Júnior	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.000.000.000
50120003	3393	Hildo Rocha	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.000.000.000
50120003	4068	Sidney Leite	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.000.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50120004	3765	Soraya Santos	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	500.000.000
50120005	4447	Pedro Campos	Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional	26.000.000
50120006	4132	Tabata Amaral	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21HU	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional	626.250



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 04/11/2025 19:56:55.517 - CCJC

REL n.2/2025

RELATÓRIO N° , DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 1, de 2006-CN.

Origem: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Relator: Deputado Danilo Forte

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 11 sugestões de emendas, todas elas voltadas ao aumento da despesa, sob a forma de emenda de apropriação.

Não foram apresentadas sugestões de emenda de remanejamento, para cancelamento de despesa, de receita ou para modificação do texto.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Anexo I – Sugestões de emendas por número.

É o relatório.

II. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do



* CD257245282000 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 04/11/2025 19:56:55.517 - CCJC

REL n.2/2025

Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as sugestões apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional. Além disso, vale observar que todas elas são meritórias e consistentes com as prioridades

Das onze sugestões, cinco são para uma mesma ação 21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Dessa forma, ao propomos sua aglutinação em uma única emenda para essa ação, de forma que todas as sugestões para essa ação são atendidas por meio da apresentação de uma única emenda. Assim, permitindo que todas as sugestões sejam contempladas.

Considerando que esta Comissão é autorizada a apresentar até 6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, além de emendas de cancelamento de despesa, ao texto e à receita, todas as sugestões de emendas recebidas podem ser apresentadas por esta Comissão por meio das seis emendas propostas em anexo.

Nessas condições e tendo em vista o mérito de todas elas voto pela apresentação das seis emendas, de acordo com as programações constantes do Anexo II como **emendas** de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação.

II.2. Conclusão

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar as **6 (seis) emendas de apropriação, conforme o Anexo II**, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes, em conformidade com o Anexo II deste Relatório e com a Ata desta



* CD257245282000 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Reunião.

Sala da Comissão, em de

de 2025.

Apresentação: 04/11/2025 19:56:55.517 - CCJC

REL n.2/2025

Deputado Danilo Forte
Relator



* C D 2 2 5 7 2 4 5 2 8 2 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257245282000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 04/11/2025 19:56:55.517 - CCJC

REL n.2/2025

Anexo I

PLOA 2026 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC
SUGESTÕES DE EMENDAS POR NÚMERO

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CCJC0001	Inclusão - Apropriação	Caroline de Toni	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	300.000.000
CD_CCJC0002	Inclusão - Apropriação	Dr. Victor Linhalis	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	100.000.000
CD_CCJC0003	Inclusão - Apropriação	Hildo Rocha	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	700.000.000
CD_CCJC0004	Acréscimo - Apropriação	Ricardo Ayres	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – Nacional	10.000.000
CD_CCJC0005	Acréscimo - Apropriação	Carlos Jordy	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional – Nacional	100.000.000
CD_CCJC0006	Acréscimo - Apropriação	Félix Mendonça Júnior	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	700.000.000
CD_CCJC0007	Inclusão - Apropriação	Capitão Augusto	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	1.000.000.000
CD_CCJC0008	Acréscimo - Apropriação	Soraya Santos	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres – Nacional	500.000.000
CD_CCJC0009	Acréscimo - Apropriação	Pedro Campos	30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE – Nacional	26.000.000
CD_CCJC0010	Acréscimo - Apropriação	Tabata Amaral	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21HU	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital – Nacional	626.250
CD_CCJC0011	Acréscimo - Apropriação	Sidney Leite	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	500.000.000



* C D 2 5 7 2 4 5 2 8 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 04/11/2025 19:56:55.517 - CCJC

REL n.2/2025

Anexo II

**Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC
EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

Tipo de Emenda	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
Acréscimo - Apropriação	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – Nacional	10.000.000
Acréscimo - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional – Nacional	100.000.000
Inclusão - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	1.000.000.000
Acréscimo - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres – Nacional	500.000.000
Acréscimo - Apropriação	30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE – Nacional	26.000.000
Acréscimo - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21HU	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital – Nacional	626.250



* C D 2 5 7 2 4 5 2 8 2 0 0 0 *

